

Art. 2º Este Decreto entrará em vigor na data da sua publicação, com efeitos a partir de 14 de julho de 2022.

MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS, 14 DE JULHO DE 2022.

FERNANDO ANTÔNIO CECILIANO JORDÃO
PREFEITO

TIAGO MURILO SCATULINO DE SOUZA
SECRETÁRIO DE DESENVOLVIMENTO REGIONAL

DECRETO Nº12.671, DE 15 DE JULHO DE 2022

DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR NO VALOR QUE MENCIONA.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições legais, com fulcro no art. 1º da Lei nº 4.095, de 24 de maio de 2022, combinado com o art. 41, inciso I e art. 43, § 1º, inciso III, da Lei Federal nº 4.320/64,

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto Crédito Adicional Suplementar ao Orçamento do Município para o corrente exercício financeiro, no valor de R\$ 4.990.000,00 (quatro milhões, novecentos e noventa mil reais).

Parágrafo único. Os recursos objeto deste Decreto são provenientes dos créditos adicionais **por Suplementação/Anulação: R\$ 4.990.000,00 (quatro milhões, novecentos e noventa mil reais)**, na forma seguinte:

| DOTAÇÃO | ANULAÇÃO | SUPLEMENTAÇÃO |
|---|---------------------|---------------------|
| 2022 36 3601 06 182 0223 1155 44905180 10010000 | 1.600.000,00 | - |
| 2022 20 2026 06 182 0223 1155 44905180 10010000 | - | 1.600.000,00 |
| 2022 36 3601 06 182 0223 1155 44905199 10010000 | 400.000,00 | - |
| 2022 20 2026 06 182 0223 1155 44905199 10010000 | - | 400.000,00 |
| 2022 36 3601 06 182 0223 2547 33901400 10010000 | 30.000,00 | - |
| 2022 20 2026 04 122 0204 2002 33901414 10010000 | - | 30.000,00 |
| 2022 36 3601 06 182 0223 2547 33903203 10010000 | 245.000,00 | - |
| 2022 20 2026 06 182 0223 2547 33903203 10010000 | - | 245.000,00 |
| 2022 36 3601 06 182 0223 2547 33903204 10010000 | 50.000,00 | - |
| 2022 20 2026 06 182 0223 2547 33903204 10010000 | - | 50.000,00 |
| 2022 36 3601 06 182 0223 2547 33903699 10010000 | 40.000,00 | - |
| 2022 20 2026 06 182 0223 2547 33903699 10010000 | - | 40.000,00 |
| 2022 36 3601 06 182 0223 2547 33903999 10010000 | 100.000,00 | - |
| 2022 20 2026 06 182 0223 2547 33903999 10010000 | - | 100.000,00 |
| 2022 36 3601 06 182 0223 3006 44905299 10010000 | 2.000.000,00 | - |
| 2022 20 2026 06 182 0223 3006 44905299 10010000 | - | 2.000.000,00 |
| 2022 36 3601 06 182 0223 3006 33903999 10010000 | 525.000,00 | - |
| 2022 20 2026 06 182 0223 3006 33903999 10010000 | - | 525.000,00 |
| TOTAL | 4.990.000,00 | 4.990.000,00 |

Legenda:

Descrição da Fonte e Vínculo:

10010000 = Recursos Ordinários

Art. 2º Este Decreto entrará em vigor na data da sua publicação, com efeitos a partir de 15 de julho de 2022.

MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS, 15 DE JULHO DE 2022.

FERNANDO ANTÔNIO CECILIANO JORDÃO
PREFEITO**JAIRO SOUZA FIÁES LIMA**
SECRETÁRIO DE PROTEÇÃO E DEFESA CIVIL**EXTRATO DA ORDEM DE REINÍCIO Nº 009/2022/SIOP**

Pela presente Ordem de Reinício, determinamos que a empresa CONTRATE DE ANGRA CONSTRUÇÕES LTDA, reinicie os serviços do objeto “CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA SERVIÇOS DE ENGENHARIA PARA OBRA DE CONSTRUÇÃO DE UNIDADE ESCOLAR NO CONDOMÍNIO MINHA CASA MINHA VIDA – BANQUETA – ANGRA DOS REIS – RJ.” Processo 2019004396 – Contrato 077/2019. A partir de 11/07/2022

ANGRA DOS REIS, 08 DE JULHO DE 2022.

ALAN BERNARDO COELHO DE SOUZA
SECRETÁRIO DE INFRAESTRUTURA E OBRAS PÚBLICAS**ERRATA**

Ao termo aditivo 008 ao contrato 077/2019 efetuado através da publicação do extrato no Boletim Oficial do Município de Angra dos Reis Nº 1525 - 08 de julho de 2022 – pág 81.

ONDE SE LÊ:**PARTES: MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS E CONTRATE DE ANGRA CONSTRUÇÕES LTDA****TERMO ADITIVO Nº 008 AO CONTRATO Nº 077/2019****OBJETO:** Constitui objeto do presente termo de supressão e acréscimo ao contrato nº 077/2019, referente à contratação de empresa especializada em serviços de engenharia para construção de unidade escolar no condomínio Minha Casa Minha Vida – Banqueta - Angra dos Reis/RJ.**FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** art. 57, § 1º inciso II da Lei nº 8666/93**AUTORIZAÇÃO:** Conforme solicitado através do despacho, devidamente autorizado pelo Secretário de Infraestrutura e Obras Públicas do processo administrativo 2019004396, datado de 07/07/2022.**DATA DA ASSINATURA:** 07/07/2022**LEIA-SE:****PARTES: MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS E CONTRATE DE ANGRA CONSTRUÇÕES LTDA****TERMO ADITIVO Nº 008 AO CONTRATO Nº 077/2019****OBJETO:** Constitui objeto do presente termo de supressão e acréscimo ao contrato nº 077/2019, referente à contratação de empresa especializada em serviços de engenharia para construção de unidade escolar no condomínio Minha Casa Minha Vida – Banqueta - Angra dos Reis/RJ.**FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** art. 65, § 2º inciso II da Lei nº 8666/93**AUTORIZAÇÃO:** Conforme solicitado através do despacho, devidamente autorizado pelo Secretário de Infraestrutura e Obras Públicas do processo administrativo 2019004396, datado de 07/07/2022.**DATA DA ASSINATURA:** 07/07/2022

ANGRA DOS REIS, 18 DE JULHO 2022

CRISTIANO AUGUSTO MANHÃES SILVEIRA
SECRETÁRIO DE INFRAESTRUTURA E OBRAS PÚBLICAS
INTERINO